

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA/SC, torna público para conhecimento dos interessados, correção de erro no Edital de Dispensa de Licitação nº 16/2024:

Item 5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A empresa ficará responsável pela capacitação, de acordo com o cronograma de execução;

- Realizar a capacitação com carga horária de 08 horas, no dia 06/04/2024 das 08:00 às 12:00 horas;
- Realizar a aplicação e correção das provas com carga horária de 04 horas, no dia 17/02/2024 das 13:30 às 18:00;
- Realizar a capacitação no local indicado pela contratante – CRAS do Município de Petrolândia, situado na Rua Félix Zimmermann, s/n, Centro.

Leia-se:

Item 5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A empresa ficará responsável pela capacitação, de acordo com o cronograma de execução;

- Realizar a capacitação com carga horária de 08 horas, no dia 06/04/2024 das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 18:00;
- Realizar a capacitação no local indicado pela contratante – CRAS do Município de Petrolândia, situado na Rua Félix Zimmermann, s/n, Centro.

Tendo em vista que a inclusão não altera a proposta de preços, ficam mantidas as demais cláusulas editalícias e a data e horário estabelecido, permanecendo inalterados os demais dispositivos espousados no instrumento convocatório.

Petrolândia, 15 de março de 2024.

Irone Duarte
Prefeito Municipal